

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, FISCAIS E SUPLENTES


O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, constituído pelas consorciadas COPEL Geração e Transmissão S/A e ELETROSUL Centrais Elétricas S/A, através de sua Administração Executiva, designa nos termos do contido no Art. 67 da Lei 8666/93 e Art. 118 da Lei Estadual do Paraná 15608/07, os empregados abaixo relacionados, titulares e suplentes, para atuarem como gestores e fiscais de Contrato, conforme segue:

Contrato INX CECS Nº 002-17

Objeto: Reparo de placas analógicas e digitais dos CLP's da UHE GJC.

Empresa: ALTUS Sistemas de Automação S.A.

Curitiba/PR, 26 de FEVEREIRO de 2018.



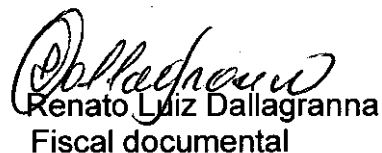
Paulo Henrique Rathunde
Superintendente Técnico



Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Adm. Financeiro

Cientes:

Alexsander Lando
Gestor do Contrato



Renato Luiz Dallagrana
Fiscal documental



CRUZEIRO DO SUL

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO,
FISCAIS E SUPLENTES**

O Consorcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS, constituído pelas consorciadas COPEL Geração e Transmissão S/A e ELETROSUL Centrais Elétricas S/A através de sua Administração Executiva, designa nos termos do contido no Art. 67 da Lei 8666/93 e Art 118 da Lei Estadual do Paraná 15608/07 os empregados abaixo relacionados, titulares e suplentes, para atuarem como gestores e fiscais de Contrato, conforme segue

Contrato INX CECS Nº 002-17

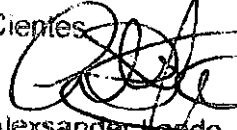
Objeto: Reparo de placas analógicas e digitais dos CLP's da UHE GJC

Empresa: ALTUS Sistemas de Automação S.A.

Curitiba/PR, de de 2018


Paulo Henrique Rathunde
Superintendente Técnico


Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Adm. Financeiro

Cientes

Alexander Lando
Gestor do Contrato


Renato Luiz Dallagrana
Fiscal documental

